

PORTARIA



**SECRETARIA MUNICIPAL
DO PLANEJAMENTO
DE GESTÃO AMBIENTAL
(SEMGA)**



Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 001/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Saneamento Básico - COMDEMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - SEMGA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, III e VII do art. 89 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no item 6.3 do **Edital nº 001.2023.SEMGA**, onde prevê que a Comissão Eleitoral será composta por 02 servidores municipais, sendo, 1 (um) presidente e 1 (um) membro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores municipais da SEMGA para integrarem a Comissão Eleitoral de definição de membros representantes das entidades não governamentais ou da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Saneamento Básico - COMDEMAS:

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CPF	REPRESENTAÇÃO
1.	João Marcos de Jesus Sales	044.083.845-26	Presidente
2.	Luiz Carlos Siqueira Santos	002.523.245-28	Membro

Art. 2º. Caberá à Comissão Eleitoral as seguintes atribuições:

- a) Organizar, coordenar e acompanhar o presente processo de seleção;
- b) Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos, deferindo ou indeferindo as inscrições na fase preliminar;
- c) Receber, analisar e julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar das inscrições aptas e inaptas, decidindo de forma motivada;

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL
DO PLANEJAMENTO
DE GESTÃO AMBIENTAL
(SEMGA)



Página 2 de 2

- d) Homologar as inscrições das entidades aptas a participarem do processo seletivo, nos termos deste Edital, bem como divulgar a relação das entidades inaptas, de forma motivada;
- e) Realizar o sorteio das entidades interessadas caso haja mais de uma entidade apta para o mesmo segmento, em ato aberto ao público durante realização do fórum;
- f) Homologar o resultado do processo seletivo, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, os nomes das entidades e respectivos membros que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Saneamento Básico – COMDEMÁS.

Art. 3º. Os serviços prestados pela presente Comissão, serão considerados de relevância pública, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL - SEMGA
EM 02 DE MARÇO DE 2023**

André Matos Valadares Freire

ANDRÉ MATOS VALADARES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Ambiental - SEMGA
Portaria 2.882/2021 de 14/07/2021

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>